



CARTA DE MISSÃO

1. MISSÃO DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA

De acordo com o Decreto-Lei n.º 68/2012, de 20 de março, que aprova orgânica do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., (IPMA, I.P.), este instituto é o laboratório de Estado que tem por missão promover e coordenar a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a prestação de serviços no domínio do mar e da atmosfera, assegurando a implementação das estratégias e políticas nacionais nas suas áreas de atuação, contribuindo para o desenvolvimento económico e social, sendo investido nas funções de autoridade nacional nos domínios da meteorologia, meteorologia aeronáutica, do clima, da sismologia e do geomagnetismo.

2. PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

Os principais serviços prestados pelo IPMA, I.P., são os seguintes:

- a) Investigação, experimentação e demonstração nas áreas de intervenção do instituto. Este serviço é prestado à comunidade científica, ao sector público e ao sector privado;
- b) Previsão meteorológica para defesa, segurança e condução de operações da navegação aérea. Este serviço é regulado pela ICAO, e destinado aos operadores nacionais e internacionais;
- c) Avisos especiais antecipados às entidades nacionais de proteção civil relativos a sismos, maremotos, eventos meteorológicos extremos e alterações bruscas das condições do ambiente marinho;
- d) Aquisição, processamento, difusão e gestão da informação recolhida nas redes de monitorização dos ambientes atmosférico, geofísico e marinho. Este serviço é dirigido ao público em geral, à comunidade científica e ao sector privado;
- e) Estabelecimento de cenários climáticos futuros;
- f) A avaliação sistemática do estado ambiental e da preservação da biodiversidade do meio marinho. Este serviço é realizado de acordo com normas fixadas pela União Europeia, pelo Estado Português, e pelos organismos de regulação internacional;
- g) Laboratório Nacional de Referência no âmbito dos recursos vivos marinhos. Este serviço é disponibilizado ao estado e aos agentes económicos;
- h) Certificação das condições de ocorrência de fenómenos meteorológicos, geofísicos e da composição atmosférica;
- i) Assegurar a representação nacional e internacional nas áreas da sua competência, particularmente na WMO (organização meteorológica mundial) e no ICES (International Council for the Exploration of the Sea).



3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

São orientações estratégicas do IPMA, I.P.:

- a) Criação de uma cultura institucional e científica comum às diferentes áreas de intervenção do instituto, centrada na excelência científica e tecnológica;
- b) Reposição da capacidade operacional das instituições;
- c) Promoção da investigação nas áreas de interacção atmosfera-oceano e oceano-geosfera, centrada na exploração de recursos e no conhecimento dos riscos;
- d) Incremento da capacidade tecnológica de intervenção na região alargada da Plataforma Continental portuguesa.

4. OBJECTIVOS A ATINGIR

4.1 EFICÁCIA

- a) Organização dos meios operacionais, em particular navais, de modo a serem cumpridas as obrigações internacionais de Portugal nas áreas da Atmosfera e do Mar;
- b) Manutenção do nível de receitas próprias, com alargamento da base de clientes institucionais e privados;
- c) Reorganização dos bens imóveis e redução dos custos fixos a eles associados;
- d) Reorganização das redes de observação, com redução dos custos a elas associados;
- e) Aumento da presença do IPMA, I.P., nos media, e alargamento a todas as áreas de intervenção do instituto.

4.2 EFICIÊNCIA

- a) Implementar o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP);
- b) Normalizar procedimentos internos e externos após o processo de fusão;
- c) Implementar um Sistema de Informação documental extensivo a todo o instituto;
- d) Desmaterialização do processo administrativo;
- e) Melhoria dos rácios nos serviços e produtos fornecidos;
- f) Redução dos custos correntes com as instalações e as comunicações;
- g) Redução dos tempos processuais médios, internos e externos;
- h) Integração dos Sistemas de Informação e dos Sistemas de Arquivo.

4.3 QUALIDADE

- a) Aumento da produtividade científica da instituição atingindo em 5 anos valores similares aos das melhores instituições nacionais;
- b) Aumento do conjunto de serviços e processos com certificação;
- c) Redução dos tempos de resposta às solicitações externas.



5. RECURSOS NECESSÁRIOS

Os recursos necessários para a execução da missão do IPMA,I.P., incluem necessariamente:

- a) Comparticipação nacional para a execução financeira do programa PROMAR - Programa Operacional de Pescas, do Programa Nacional de Amostragem Biológica (PNAB) e do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu EEA Grants, necessários à estabilidade financeira e operacional do instituto;
- b) Inclusão no orçamento das contribuições necessárias para a participação nas organizações internacionais da Meteorologia, do Mar e da Geofísica;
- c) Capacidade de contratação do pessoal adstrito à meteorologia aeronáutica e à vigilância meteorológica, geofísica e ambiental;
- d) Capacidade de execução de projectos de investigação de financiamento nacional e internacional;
- e) Possibilidade de manutenção das redes de observação e da base infraestrutural nacional, pelo reconhecimento da excepcionalidade do estatuto de Laboratório de Estado, ou pela existência de contrapartidas orçamentais correspondentes;
- f) Manutenção de uma base de 90 investigadores num horizonte a 5 anos.